



Associação Brasileira de Teólogos

Registrada no Cartório das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí - SP.
Registrado em microfilme sob número 2.746
Inscrita no SRF CNPJ nº 08.348.986/0001-05
Contato: abteologos@gmail.com

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TEÓLOGOS

PARECER 011.11

INTERESSADO: Instituto Teológico Monte das Oliveiras

MANTENEDOR(A): Instituto Teológico Monte das Oliveiras

ASSUNTO: RECONHECIMENTO E FILIAÇÃO DO SEMINÁRIO

RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): VALERIA RODRIGUES DA CRUZ

PROCESSO Nº: 011.002/11

APROVADO EM: 14/11/2011 SOB REGISTRO Nº 11/002-11

I - RELATÓRIO

O Senhor reitor Instituto Teológico Monte das Oliveiras, submeteu à deliberação do Conselho de Educação e Cultura da Associação Brasileira de Teólogos, cuja responsabilidade é Valeria Rodrigues da Cruz, o pedido de reconhecimento e filiação do seminário no dia 30 de junho de 2011.

Trata-se de uma proposta para a filiação e reconhecimento oficial da ABT, formulada a partir dos seguintes argumentos aduzidos pelo referido reitor:

Através desta, o – Instituto Teológico Monte das Oliveiras, inscrito na SRF sob CNPJ nº 13.277.548/0001-25, situado Estr Marechal Mallet, 811 - Magalhães Bastos - Rio de Janeiro/RJ - CEP 21.745-091, instituição evangélica que tem o objetivo de ser uma instituição comprometida com o ideal de excelência na capacitação de vocacionados e líderes para o desempenho de um ministério cristão, com ênfase nos ensinamentos bíblicos e o compromisso de agir conforme os ditames da Palavra de Deus, que tem o intuito de preparar obreiros, pastores, missionários, líderes e pesquisadores da Bíblia e da teologia para servirem eficiente e eficazmente nas igrejas e na sociedade do século XXI, possibilitando à comunidade em geral sua participação visando a reflexão bíblico-teológica nas áreas voltadas para a problemática da religiosidade na atualidade brasileira; trazendo uma formação teológica de ministros evangélicos, educadores religiosos e demais pessoas interessadas, vem mui respeitosamente requerer a ao sr presidente do conselho regional desta conceituada entidade, se digne proceder reconhecimento e filiação da mesma conforme os termos do estatuto em vigor.

II - VOTO DO RELATOR

Voto no sentido de que a Associação Brasileira de Teólogos encaminhe ao Instituto Teológico Monte das Oliveiras comunicação sobre a deliberação favorável a filiação da entidade, adotada por este conselho nos Termos deste Parecer, conforme artigo 2 do estatuto da entidade.

Cons.(ã) Valéria Rodrigues da Cruz

Relator(a) da ABT

II - DECISÃO DA MESA DIRETORA DA ABT

A mesa diretora da ABT acompanha o voto do(a) Relator(a).

Sessão em 14 de novembro de 2011

Pr. Waldemar da Silva

Diretor Presidente da ABT